

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS LIGANTES LAIPEEM – UNICEPLAC

Liga Acadêmica Interdisciplinar de Procedimentos Estéticos, Empreendedorismo e Marketing Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos – UNICEPLAC

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A LAIPEEM torna pública a abertura do processo seletivo de Ligantes para o semestre letivo vigente, conforme seu Estatuto Normativo.
- 1.2 O processo será organizado pela Diretoria Executiva da Liga.
- 1.3 Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Estética e Cosmética ou Farmácia, a partir do 2º semestre, que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Anatomia Geral.
- 1.4 Embora o público-alvo da LAIPEEM seja composto prioritariamente por discentes do Centro Universitário UNICEPLAC, poderão se candidatar ao processo seletivo estudantes regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior, desde que estejam cursando Biomedicina, Estética e Cosmética ou Farmácia, e atendam aos demais critérios estabelecidos neste edital.
- 1.5 O processo seletivo será realizado de forma 100% online, por meio do envio simultâneo da inscrição e da prova objetiva, ambos integrados em um único formulário eletrônico, conforme descrito no item 3.1 deste edital. A prova conterá:
  - a) Prova objetiva composta por:
    - 5 questões de Anatomia Geral;
    - 5 questões sobre Procedimentos Estéticos, Empreendedorismo e Marketing;
    - 1 questão discursiva (critério de desempate).
  - b) Validação institucional, com 3 perguntas simples via WhatsApp, direcionadas apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior.
- 1.6 Somente os candidatos aprovados com mínimo de 60% de aproveitamento serão contatados para a validação institucional via WhatsApp, conforme previsto no Art. 28, inciso III, do Estatuto da Liga.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 A quantidade de vagas será definida conforme a capacidade institucional da LAIPEEM.
- 2.2 Será formada uma lista de espera com candidatos excedentes, para eventual convocação.







## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição e a realização da prova ocorrerão simultaneamente, de forma online, entre os dias 25 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, por meio do formulário eletrônico divulgado no Instagram oficial da LAIPEEM @laipeem.
- 3.2 A ausência de envio da prova dentro do prazo resultará em desclassificação automática.
- 3.3 A inscrição implica ciência e aceitação do presente edital e do Estatuto Normativo da Liga.
- 3.4 O Estatuto Normativo da LAIPEEM é um documento institucional exclusivo para membros ativos. O candidato deverá declarar ciência e aceitação de suas normas ao final da prova, por meio da seguinte cláusula:
  - ( ) Estou ciente de que, se aprovado(a), estarei sujeito(a) às normas do Estatuto da LAIPEEM, inclusive quanto à frequência mínima, obrigações institucionais e critérios de certificação.

## 4. DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

- 4.1 Em conformidade com o Estatuto da Liga, será cobrada uma taxa semestral obrigatória no valor de R\$:25,00 (vinte e cinco reais), destinada à manutenção das atividades acadêmicas e operacionais da LAIPEEM.
- 4.2 No caso de novos ligantes, o pagamento da taxa semestral substitui a taxa de admissão, formalizando automaticamente o ingresso.
- 4.3 Os membros veteranos deverão apenas renovar o pagamento da semestralidade, conforme calendário interno da Diretoria Executiva.
- 4.4 A taxa semestral não cobre a participação em minicursos, workshops e eventos certificados promovidos pela LAIPEEM. Essas atividades especiais poderão ter cobrança adicional, conforme previsto no Art. 6°, §5°, especialmente quando envolverem convidados externos ou estrutura técnica diferenciada.

#### 5. DOS DEVERES E DIREITOS DO LIGANTE

- 5.1 O ligante deverá ter participação mínima de 80% das atividades promovidas pela Liga.
- 5.2 As atividades da Liga poderão ocorrer de forma semanal, quinzenal ou mensal, conforme a demanda e extensão do conteúdo, nos termos do Art. 2º, inciso I.
- 5.3 Farão jus à certificação todos os membros que cumprirem os requisitos descritos no Estatuto da Liga.







5.4 A certificação será concedida conforme os critérios estabelecidos no Capítulo X do Estatuto, incluindo frequência mínima, desempenho e quitação das obrigações financeiras (Art. 48 a 51).

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	24/08/2025
Início das inscrições e aplicação da prova	25/08/2025
Encerramento das inscrições e aplicação da prova	31/08/2025
Validação via WhatsApp	01/09/2025
Encerramento de validação via Whatsapp	02/09/2025
Divulgação dos resultados	03/09/2025
Início das atividades da LAIPEEM	08/09/2025 (Data não oficial)

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os comunicados oficiais serão publicados no Instagram da LAIPEEM.
- 7.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva com base no Estatuto Normativo da Liga.
- 7.3 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação das normas internas da LAIPEEM, inclusive quanto à natureza semestral da participação como Ligante, condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no Estatuto, e às formas de desligamento previstas no Art. 42, como ausência de frequência mínima, descumprimento de deveres institucionais ou solicitação voluntária de desligamento.

Brasília — DF, 23 de julho de 2025







### ANEXOS AO FINAL DO DOCUMENTO:

Instagram oficial da LAIPEEM: @laipeem

Link do perfil do Instagram:

https://www.instagram.com/laipeem?igsh=c2E1aWFvNWRud215

NIVALDO MANZOLLI NETO
PRESIDENTE LAIPEEM

RAFAELA SHYMENE DE LIMA SAMICO CAVALCANTI VICE-PRESIDENTE LAIPEEM

Kapacia 5 15 Carroliente

1

